Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 004/2026

EXPEDIENTE
05/03/26

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao KURUMIN, pela realização do Festival de Arte e Cultura Jovem de Conselheiro Lafaiete.

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer a relevante iniciativa promovida pelo KURUMIN, que, por meio da realização do Festival de Arte e Cultura Jovem, reafirma seu compromisso com o fortalecimento da cultura, da arte e da participação juvenil em nosso município.

O evento se destaca como importante espaço de valorização da juventude, proporcionando oportunidades para que jovens artistas e coletivos culturais expressem seus talentos, ampliem suas vivências culturais e fortaleçam sua identidade social. Além disso, o Festival contribui significativamente para a ampliação do acesso à cultura, incentivando o protagonismo juvenil e promovendo integração, inclusão e cidadania.

Iniciativas como esta evidenciam o impacto transformador da arte e da cultura na formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos, além de colaborarem para o desenvolvimento cultural e social de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES 02 DE MARÇO DE 2026

VEREADORA GINA COSTA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Mar-2026-08:11-068924-1/1